em 16/07/87, onde se lê: 1º biênio a partir de 21/02/86, leia-se: 1º biênio a partir de 19/01/86, ato publicado em 10/04/90, onde se lê: 2º biênio a partir de 22/08/89, leia-se: 2º biênio a partir de 10/06/89, ato publicado em 25/11/92, onde se lê: 3º biênio a partir de 06/09/91, leia-se: 3º biênio a partir de 26/06/91, ato publicado em 30/03/94, onde se lê: 4º biênio a partir de 29/09/93, leia-se: 4º biênio a partir de 04/08/93, ato publicado em 26/09/96, onde se lê: 5º biênio a partir de 13/07/96, leia-se: 5º biênio a partir de 04/06/96, ato publicado em 26/08/98, onde se lê: 6º biênio a partir de 13/07/98, leia-se: 6º biênio a partir de 06/06/98, ato publicado em 22/09/00, onde se lê: 7º biênio a partir de 13/07/00, leia-se: 7º biênio a partir de 07/06/00, ato publicado em 18/12/02, onde se lê: 8º biênio a partir de 17/07/02, leia-se: 8º biênio a partir de 12/06/02, ato publicado em 12/01/05, onde se lê: 9º biênio a partir de 22/07/04, leia-se: 9º biênio a partir de 28/06/04, ato publicado em 25/05/10, onde se lê: 10º biênio a partir de 17/06/06, leia-se: 10º biênio a partir de 10/07/06

ANULAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO A DOCÊNCIA – ATO Nº30/2012 – Anula nos atos a seguir a parte que se refere, a: JANUÁRIA – E.E. MONSENHOR JOÃO FLORISVAL MONT' ALVÃO – MaSP 323462-2, Acely Pereira da Silva Muniz, PEBTID, 1º cargo, ato de retificação publicado em 02/07/03, referente do 2º ao 7º biênio, por motivo de incorreção nas vigências; E.E. CÔNEGO RAMIRO LEITE – MaSP 323658-5, Maria da Penha Macêdo Mota, PEBIN, 1º cargo, ato de retificação, publicado em 24/12/91, referente ao 1º,2º e 3º biênio, por motivo de incorreção nas vigências; MaSP 323658-5, Maria da Penha Macêdo Mota, PEBIN, 1º cargo, ato de retificação, publicado em 01/02/94, referente ao 1º e 2º biênio, por motivo de incorreção nas vigências; VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – MaSP 595783-2, Carlina Fagundes de Queiroz dos Reis, PEBIA, 1º cargo, ato de retificação publicado em 14/05/03, referente do 1º ao 5º biênio, por motivo de incorreção nas vigências; MaSP 283149-3, Norma Lúcia Vieira Borges, PEBIG, 1º cargo, ato de retificação publicado em 27/04/10, referente do 1º ao 9º biênio, por motivo de incorreção nas vigências.

REMANEJAMENTO ATO Nº. 08/2012 – REMANEJA, nos termos do art. 19, da Lei nº. 9.381 de 18/12/1986 e do item VI, "a" e "b" do art. 51 da Resolução SEE nº. 2018, de 07/01/2012, ao servidor: SÃO FRANCISCO – MaSP. 312.234-8, Maria Mercês Monteiro Alves, admissão 01, ASB, da EE. José de Matos Miranda, para a EE. Ademar Cangussu, de São Francisco, a contar de 01/02/2012, para regularização funcional; MaSP. 596.846-6, Maria Antônia da Silva, admissão 01, ASB, da EE. José de Matos Miranda, para a EE. Ademar Cangussu, de São Francisco, a contar de 01/02/2012, para regularização funcional; MaSP. 589.014-0, Maria de Fátima Ramos Ferreira, Admissão 01, ASB, da EE. José de Matos Miranda, para a EE. Ademar Cangussu, de São Francisco, a contar de 01/02/2012, para regularização funcional; VARZELÂNDIA - MaSP. 1063241-2, Aline França Oliveira, Admissão 01, PEB1A, Anos Iniciais, da EE. Amélia Cavalcante Pimenta, para a EE. Gilberto Alves Coutinho, de Varzelândia, a contar de 01/02/2012, para regularização funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 11/2012 – AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952 por oito dias, aos servidores: BONITO DE MINAS – E.E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS – MaSP 1225768-9, Neuzita Fernandes Neres, PEBDIA, 1º cargo, a partir de 29/03/12; CHAPADA GAÚCHA – E.E. SERRA DAS ARARAS – MaSP 1155700-6, Leonice Pereira da Costa, PEBT2A, 1º cargo, a partir de 22/04/12; Icaraí de Minas – E.E. OLHOS D'ÁGUA – MaSP 1282994-1, Maria Madalena Alves Nascimento, ATBDIA, 1º cargo, a partir de 09/03/12; E.E. LÍDIA VIEIRA GUIMARÃES – MaSP 1251902-1, Aline Fábia Ribeiro de Oliveira, ATBDIA, 1º cargo, a partir de 19/05/12; ITACARAMBI – E.E. DA VILA FLORENTINA – MaSP 1288846-7, Maria Eli Moreira Oliveira, ASBDIA, a partir de 07/05/12; JANUÁRIA – E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA – MaSP 820104-8, Marileide Soares David Mota, ATBIC/Secretário de Escola, 1º cargo, a partir de 09/04/12; SÃO FRANCISCO – E.E. DOUTOR TARCÍSIO GENEROSO – MaSP 593032-6, Maria Luiza dos Santos Lima, ASBIC, 1º cargo, a partir de 16/05/12.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2012 – Retifica o ato de Afastamento por Motivo de Luto, referente à servidora: SÃO FRANCISCO – E.E. DOUTOR TARCÍSIO GENEROSO – MaSP 312080-5, Edith Vieira de Almeida, ASBIC, 2º cargo, ato nº 04/12, publicado em 27/03/12, por motivo de erro no número da admissão do cargo, onde se lê: 1º cargo, a partir de 28/12/11, leia-se: 2º cargo, a partir de 28/12/11.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2012 – Altera os nomes a vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): ITACARAMBI – E.E. PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA – MaSP 587810-3, Maria Delíria Pinto, para Maria Delíria Pinto de Oliveira; JANUÁRIA – E.E. SÃO JOSÉ – MaSP 587871-5, Albertina Gonçalves dos Santos, para Albertina Gonçalves dos Santos Ferreira; SÃO FRANCISCO – E.E. JOSÉ FRANCISCO GUIMARÃES – MaSP 582123-6, Maria da Conceição Alves de Souza, para Maria da Conceição Alves Pereira; VARZELÂNDIA – E.E. PADRE JOSÉ SILVEIRA – MaSP 591536-8, Maria de Fátima Ramos Oliveira, para Maria de Fátima Ramos Oliveira dos Santos; E.E. MANOEL ALVES DE ALMEIDA – MaSP 1013219-9, Senhorinha Gonçalves de Almeida, para Senhorinha Gonçalves da Silva.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 06/2012 – REGISTRA O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a", do art.201 da Lei nº 869/52, por oito dias, aos servidores: CÔNEGO MARINHO – E.E. DE CRUZ DOS ARAÚJOS – MaSP 1291779-5, Edson Alves Durães, EEBDIA, 1º cargo, a partir de 11/05/12; JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – MaSP 1147590-2, Daniele Gonçalves Mota, ATEIB, 1º cargo, a partir de 19/05/12; E.E. ANTÔNIO CORRÊA E SILVA – MaSP 1109346-5, Érika Campos da Mota, PEBIA, 1º cargo, a partir de 21/05/12; MANGA – E.E. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA – MaSP 596303-8, Valdiva Rodrigues de Oliveira, PEBIA, 3º cargo, a partir de 07/05/12; E.E. PRESIDENTE OLEGÁRIO MACIEL – MaSP 596303-8, Valdiva Rodrigues de Oliveira, PEB2A, 2º cargo, a partir de 07/05/12; PINTÓPOLIS – E.E. PRIMAVERA – MaSP 1080982-0, Alexei Antunes Colares, ATBDIA, 1º cargo, a partir de 07/05/12; SÃO FRANCISCO – E.E. DA FAZENDA PASSAGEM FUNDA – MaSP 1216968-6, Cristiane Ribeiro Peixoto, EEBDIA, 1º cargo, a partir de 18/05/12.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 05/2012 – CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX do art.7º, c/c o §3º do art.39 da CR/1988 e §1º do art.10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao servidor: CHAPADA GAÚCHA – E.E. MOACIR CANDIDO – MaSP 1154327-9, Edvan Ferreira Gonçalves, PEBR2A, 1º cargo, a partir de 02/12/10; VARZELÂNDIA – E.E. ISABEL SOARES DE JESUS – MaSP 967343-5, Jaime Rodrigues dos Santos, PEBIA, 1º cargo, a partir de 25/05/12.

LICENÇA A GESTANTE – ATO Nº 16/2012 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do art.175 da Lei nº 869/52, à servidora: SÃO FRANCISCO – E.E. BARREIRA DOS ÍNDIOS – MaSP 312192-8, Maria da Conceição dos Santos Cordeiro, ASB2C, 1º cargo, por um período de 90 dias, a partir de 25/09/78, por não ter sido publicado a época e para regularização dos registros funcionais.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 17/2012 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CR/1988, às servidoras: ITACARAMBI – E.E. PROFESSOR JOSEFINO BARBOSA – MaSP 444298-4, Zilma Pereira de Aguiar, ASBIB, 1º cargo, por um período de 120 dias, a partir de 10/11/97, por não ter sido publicado a época e para regularização dos registros funcionais; JANUÁRIA – E.E. SÃO JOSÉ – MaSP 282794-7, Cleonice de Fátima Oliveira de Jesus, PEBIA, por um período de 120 dias, a partir de 12/08/91, por não ter sido publicado a época e para regularização de registros funcionais.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº18/2012 – CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art.7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18.879 de 27/05/10, às servidoras: JANUÁRIA – SRE DE JANUÁRIA – MaSP 1144087-2, Ivy Danielle de Assis Viana Fernandes, ANEIA/INSPETOR ESCOLAR, a partir de 11/06/12; E.E. PROFESSOR CLAUDEMIRO ALVES FERREIRA – MaSP 547148-7, Nailda Melo Mota, PEBIA, 2º cargo, a partir de 11/06/12; E.E. CAIO MARTINS – MaSP 547148-7, Nailda Melo Mota, PEBT2A, 1º cargo, a partir de 11/06/12; SÃO JOÃO DAS MISSÕES – E.E. INDÍGENA BUKINUK – MaSP 1157997-6, Josiane Gomes dos Santos, PEBT1A, 1º cargo, a partir de 16/04/12; UBAÍ – E.E. MARIA BATISTA CAVALCANTI – MaSP 1076030-4, Cristiane Fernandes da Silva, ATBIC, a partir de 28/05/12.

02 314772 - 1

SRE de Juiz de Fora

Diretor: Belkis Cavalheiro Furtado

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 05/12

CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do art. 18 da Lei Complementar nº 64, de 25/03/2002, ao(s) servidor(es): - Ewbanck da Câmara – EE Antônio Macêdo – MaSP 1.082.867-1, Lívia Ferreira, Novais, PEB1A, 1º cargo, por PEDRO NOVAIS FERREIRA, filho, a partir de 26/06/12.

ABONO PERMANÊNCIA – ATO Nº 13/12

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do ar§ 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 338.035-9, Silma Aparecida de Moura Veloso, PEB2H, 1º cargo, (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), a partir de 20/06/12.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO – ATO Nº 22/12

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c inciso XIV do art. 37 CF/88, ao(s) servidor(es): - Olaria - EE Joaquim Alves de Carvalho – MaSP 342.939-6, Thais Cristina Fonseca Modesto de Paula, a partir de 31/12/11, referente ao cargo de PEBT2A, 1º cargo.

AFATAMENTO PRELIMIAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 29/12

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR Á APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89, a partir da data da publicação, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – EE Francisco Bernardino – MaSP 272.413-6, Nélia Aparecida dos Santos, referente ao PEB2L, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 6º CE/89 c/c § 5º art. 40 CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 119 h/a.; - Mar de Espanha – EE de Mar de Espanha – MaSP 374.620-3, Silvia Maria Gallo de Vito, referente ao PEB2G, 2º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 125 h/a.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 24/12

AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, 05-07-1952, por oito, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – EE Maria Elba Braga – MaSP 535.695-1, Elza Carolina de Assis Oliveira, PEB1A, 1º cargo, a partir de 18/06/12.

ANULAÇÃO – ATO Nº 14/12

ANULA O ATO Nº 22/12, referente ao servidor: - Juiz de Fora – EE Delfim Moreira – MaSP 274.471-2, Nilza Rodrigues dos Santos, PEB2B, 3º cargo, na parte em que retificou o 8º e 9º biênios , publicados em 19/06/12, por motivo de incorreção na publicação.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 27/12

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 616.002-2, Diana Ferreira Fernandes, PEB1A, 1º cargo, (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), referente ao 2º quinq. de exercício a partir de 01/02/09.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Nº 23/12

CONCEDE, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, da Lei nº 9.831, de 04/07/1989 e da Lei nº 9.957, de 18/10/1989, a: - Mar de Espanha – EE de Mar de Espanha – MaSP 272.126-4, Norma Maria Vieira dos Reis, PEB2E, 2º cargo, referente ao 10º biênio, a partir de 25/04/11, com efeitos financeiros a partir de 01/05/11 (data do retorno ao VB); - Matias Barbosa – EE Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 247.068-0, Tânia Mara de Almeida Gama, PEB1A, 2º cargo, referente ao 6º biênio a partir de 26/10/07, 7º biênio a partir de 25/10/09 e 8º biênio a partir de 09/11/11; – MaSP 373.819-2, Paulo César Simas Mucida, PEB1A, 1º cargo, referente ao 9º biênio, a partir de 08/10/05 e 10º biênio a partir de 17/07/08; - MaSP 804.074-3, Arlete Genervam de Paiva Reis, PEB1A, 1º cargo, referente 9º biênio a partir de 23/09/11.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – Nº 04/12

CONCEDE, nos termos da Lei nº 8.517, de 09/01/1984, do art. 5º, § 3º, da Lei nº 10.797, de 07/07/1992 e do art. 44 da Lei nº 10.745, de 25/05/1992 a : - Juiz de Fora – SRE – MaSP 616.002-2, Diana Ferreira Fernandes, PEB1A, 1º cargo, (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), referente ao 6º biênio a partir de 28/06/11.

QUINQUÊNIO – ATO Nº 28/12

CONCEDE QUINQUÊNO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – EE Delfim Moreira – MaSP 368.988-2, Maria Augusta Fernandes, ATB4G, 1º cargo, referente ao 4º quinq. a partir de 17/11/11; - Matias Barbosa - EE Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 348.007-6, Valéria Villanova Gonçalves, PEB2A, 2º cargo, referente ao 5º quinq. a partir de 21/05/11; - MaSP 373.819-2, Paulo César Simas Mucida, PEB1A, 1º cargo, referente 5º quinq. a partir de 15/09/11; - MaSP 373.822-6, Rita de Cássia Matos Leite de Paiva, PEB1A, 2º cargo, referente 2º quinq. a partir de 24/02/11.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/12

Retifica, o(s) ato(s) de Férias Prêmio - Concessão: - Juiz de Fora – SRE – MaSP 968.353-3, Cláudia Regina Rocha, ATE2C, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 33/11, publicado em 01/11/11, onde se lê: 1º quinq. de exercício a partir de 07/09/06, - leia-se: 1º quinq. de exercício a partir de 08/10/06, no ato nº 35/11 publicado em 01/11/11, onde se lê: 2º quinq. de exercício a partir de 06/09/11, - leia-se: 2º quinq. de exercício a partir de 07/10/11; - EE Prof. José Freire – MaSP 141.999-3, Maria Rosa Damato de Araújo, EEB2A, 2º cargo, no ato nº 25/99, publicado em 26/06/99, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 3º quinq. de exercício a partir de 03/05/99, - leia-se: 3º quinq. de exercício a partir de 03/06/99, no ato nº 42/03 publicado em 01/10/03, onde se lê: 4º quinq. de exercício a partir de 17/02/03, - leia-se: 4º quinq. de exercício, a partir de 04/06/04, no ato nº 35/08 publicado em 26/08/08, onde se lê: 5º quinq. de exercício a partir de 01/02/07, - leia-se: 5º quinq. de exercício a partir de 05/10/09; - Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora –MaSP 346.077-1, Kátia Maria Cugula de Melo, PEB1C, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato s/nº, publicado em 06/05/95, onde se lê: 1º quinq. de exercício a partir de 13/10/92, - leia-se: 1º quinq. de exercício, a partir de 06/09/92, no ato s/nº publicado em 15/11/97, onde se lê: 2º quinq. de exercício a partir de 14/10/97, - leia-se: 2º quinq. de exercício, a partir de 10/09/97, - no ato s/n publicado em 19/11/02, - onde se lê: 3º quinq. de exercício, a partir de 14/10/02, - leia-se: 3º quinq. de exercício a partir de 09/09/02; - no ato nº 16/12 publicado em 03/05/12, onde se lê: 4º quinq. de exercício a partir de 14/10/07, - leia-se: 4º quinq. de exercício a partir de 12/09/07; - Mar de Espanha – EE de Mar de Espanha – MaSP 272.126-4, Norma Maria Vieira dos Reis, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 08/95 publicado em 21/03/95, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 1º quinq. a contar de 05/10/94, - leia-se: 1º quinq. de exercício a partir de 16/05/95, no ato nº 38/99 publicado em 13/11/99, onde se lê: 2º quinq. de exercício a contar de 05/10/94, - leia-se: 2º quinq. de exercício a partir de 14/05/00, - no ato nº 38/04 publicado em 27/10/04, onde se lê: 3º quinq. de exercício a partir de 01/10/04, - leia-se: 3º quinq. de exercício a partir de 13/05/05, no ato nº 40/09 publicado em 04/11/09, onde se lê: 4º quinq. de exercício a partir de 30/09/09, - leia-se: 4º quinq. de exercício a partir de 12/05/10; - Simão Pereira – EE de Ensino Médio Simão Pereira – MaSP 307.607-2, Maria de Fátima Souza Olavo, ASB2I, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato s/nº publicado em 27/04/90, onde se lê: 6 meses referente ao 1º decênio a contar de 05/02/90, - leia-se: 3 meses referente ao 1º quinq. de exercício a partir de 26/08/87 e 3 meses referente ao 2º quinq. de exercício a partir de 28/01/90, - no ato s/nº publicado em 08/04/00, onde se lê: 4º quinq. de exercício a contar de 03/02/00, - leia-se: 4º quinq. de exercício a partir de 26/01/00, no ato nº 23/06 publicado em 28/06/06, onde se lê: 5º quinq. de exercício a contar de 01/02/05, - leia-se: 5º quinq. de exercício a partir de 24/01/05.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 26/12

Retifica, o(s) ato(s) de Gratificação de Incentivo à Docência referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haideé França Americano – MaSP 299.784-9, Valéria Maria Assad de Matos, PEB2B, 2º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº27/11 publicado em 13/09/11, onde se lê: 9º biênio a partir de 30/08/11, - leia-se: 9º biênio a partir de 03/09/11; - MaSP 971.355-3, Helmara Caporal Salermo, PEB1A, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 51/09 publicado em 24/10/09, onde se lê: 6º biênio a partir de 26/08/09, - leia-se: 6º biênio a partir de 16/09/10; - EE Almirante Barroso – MaSP 378.949-2, Maria Aparecida Melquiades dos Santos, PEB1A, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, ato nº 39/10, publicado em 27/07/10, onde se lê: 8º biênio a partir de 18/02/09, - leia-se: 8º biênio a partir de 18/12/09; - EE Delfim Moreira – MaSP 274.471-2, Nilza Rodrigues dos Santos, PEB2B, 3º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, ato nº 09/10, publicado 23/02/10, onde se lê: 8º biênio a partir de 13/12/08, - leia-se: 8º biênio a partir de 12/02/09, ato nº 74/10, publicado em 28/12/10, onde se lê: 9º biênio a partir de 13/12/10, - leia-se: 9º biênio a partir de 12/02/11; - EE Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 389.238-7, Elza Maria Saraiva Meireles, PEB2F, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, ato nº 13/08, publicado 08/04/08, onde se lê: 8º biênio a partir de 23/07/07, - leia-se: 8º biênio a partir de 31/01/08, ato nº 42/09, publicado em 01/09/09, onde se lê: 9º biênio a partir de 24/07/09, - leia-se: 9º biênio a partir de 30/01/10; - EE Prof. Francisco Faria – MaSP 533.000-6, Hélia Lúcia Moreira de Castro, PEB1A, 2º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato nº 01/11 publicado em 18/01/11, onde se lê: 1º biênio a partir de 16/07/00, - leia-se: 1º biênio a partir de 17/03/05, no ato nº 74/10 publicado em 28/12/10, onde se lê: 2º biênio a partir de 01/10/06, 3º biênio a partir de 30/09/08 e 4º biênio a partir de 30/09/10 - leia-se: 2º biênio a partir de 18/04/07, 3º biênio a partir de 17/04/09 e 4º biênio a partir de 17/04/11; - EE Prof. Teodoro Coelho – MaSP 1.053-937-7, Helena Maria Rodrigues Gonçalves, PEB4J, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 50/08, publicado em 10/12/08, onde se lê: 10º biênio a partir de 14/09/08, - leia-se: 10º biênio a partir de 02/10/08; - Mar de Espanha – EE de Mar de Espanha – MaSP 272.126-4, Norma Maria Vieira dos Reis, PEB2E, 2º cargo, no ato nº 14/97 publicado em 19/07/97, onde se lê: 3º biênio a contar de 28/06/97, - leia-se: 3º biênio a partir de 17/01/97, no ato nº 31/99 publicado em 21/08/99, onde se lê: referente ao 4º biênio a contar de 13/07/99, - leia-se: 4º biênio a partir de 16/02/99, no ato nº 29/01 publicado em 18/08/01, onde se lê: referente ao 5º biênio a contar de 12/07/01, - leia-se: 5º biênio a partir de 15/02/01, no ato nº 74/03 publicado em 20/08/03, onde se lê: referente ao 6º biênio a partir de 22.07.03, - leia-se: 6º biênio a partir de 06/03/03, no ato nº 43/05 publicado em 07/09/05, onde se lê: referente ao 7º biênio a partir de 07/08/05, - leia-se: 7º biênio a partir de 12/03/05, no ato nº 51/07 publicado em 30/10/07, onde se lê: referente ao 8º biênio a partir de 17/08/07, - leia-se: 8º biênio a partir de 26/04/07, no ato nº 45/09 publicado em 29/09/09, onde se lê: referente ao 9º biênio a partir de 16/08/09, - leia-se: 9º biênio a partir de 25/04/09; - Olaria - EE Joaquim Alves de Carvalho – MaSP 342.939-6, Thais Cristina Fonseca Modesto de Paula, PEBT2A, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, ato nº 10/12, publicado em 09/05/12, onde se lê: 10º Biênio a contar de 09/09/02, - leia-se: 10º biênio a partir de 09/08/02; - Rio Novo – EE Raulino Pacheco – MaSP 292.695-4, Hélvia Maria de Araújo Simões, PEB1G, 1º cargo, no ato nº 24/12 publicado em 26/06/12, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 7º biênio a contar de 25/01/01, - leia-se: 7º biênio a partir de 25/02/01.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/12

Retifica, o(s) ato(s) de Gratificação por Curso Pós-Graduação referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – EE Marechal Mascarenhas de Moraes – MaSP 618.965-8, Luciana Santos Barbosa Maciel, PEB1A, 1º cargo, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 04/11 publicado em 07/06/11, onde se lê: a partir de 16/07/05, - leia-se: a partir de 02/05/10.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 28/12

Retifica, o(s) ato(s) de QUINQUÊNIO referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – SRE – MaSP 616.002-2, Diana Ferreira Fernandes, PEB1A, 1º cargo, (exercendo cargo em comissão de Diretor de Escola), por motivo de incorreção na data da vigência no ato nº 35/10 publicado em 27/07/10, onde se lê: 2º quinq. a partir de 02/03/09, - leia-se: 2º quinq. a partir de 01/02/09; - EE Doutor Clemente Mariani – MaSP 377.881-8, Izaura Maria Rodrigues de Souza, ATB3I, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo no ato nº 19/07 publicado em 14/03/07, onde se lê: 5º quinq. a partir de 23/02/07, - leia-se: 5º quinq. a partir de 17/06/07; - EE Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 389.238-7, Elza Maria Saraiva Miereles, PEB2F, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 18/08 publicado em 08/04/08, onde se lê: 3º quinq. a partir de 08/07/06, - leia-se: 3º quinq. a partir de 14/11/06; - EE Prof. Teodoro Coelho – MaSP 1.053.937-7, Helena Maria Rodrigues Gonçalves, PEB4J, 1º cargo, por motivo de conclusão de processo administrativo, no ato nº 28/08 publicado em 24/06/08, onde se lê: 4º quinq. a partir de 12/04/08, - leia-se: 4º quinq. a partir de 04/05/08; - Instituto Estadual de Educação de Juiz de Fora – MaSP 346.077-1, Kátia Maria Cugula de Melo, PEB1C, 1º cargo, por motivo de incorreção na data da vigência, no ato s/n publicado em 24/11/92, onde se lê: 1º quinq. a partir de 13/10/92, - leia-se: 1º quinq. a partir de 06/09/92, no ato s/n publicado em 08/11/97, onde se lê: 2º quinq. a contar de 14/10/97, leia-se: 2º quinq. a partir de 10/09/97, no ato nº 59/02 publicado em 23/11/02, onde se lê: 3º quinq. a contar de 14/10/02, - leia-se: 3º quinq. a partir de 09/09/02, no ato nº 15/12 publicado em 03/05/12, onde se lê: 4º quinq. a contar de 14/10/07, - leia-se: 4º quinq. a partir de 12/09/07.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 89/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 31/2011, publicada no "Minas Gerias" em 20/12/11, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haideé França Americano – MaSP 365.303-7, Maria Cristina dos Santos Ferrarezi, PEB1A, 1º cargo, pelo(a) manutenção da vigência da concessão do 5º biênio - sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 90/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 07/2012, publicada no "Minas Gerias" em 03/05/12, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora - EE Almirante Barroso – MaSP 378.949-2, Maria Aparecida Melquiades dos Santos, PEB1A, 1º cargo, pela retificação da vigência da concessão do 8º biênio, - com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 91/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 09/2012, publicada no "Minas Gerias" em 15/05/12, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora - EE Almirante Barroso – MaSP 868.962-2, Geraldo José de Assis, PEB1A, 1º cargo, pela manutenção da vigência da concessão do 5º biênio, - sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 92/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 10/2012, publicada no "Minas Gerias" em 22/05/12, referente ao(à) servidor(a): Matias Barbosa - EE Cônego Joaquim Monteiro – MaSP 1.001.153-4, Adriana Nascimento Moreira Savino, PEB1A, 1º cargo, pela restituição dos valores recebidos indevidamente devido incorreção na inclusão da vigência do 5º biênio no período de 01/05/08 a 30/04/10, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 93/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 13/2012, publicada no "Minas Gerias" em 21/06/12, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Doutor Clemente Mariani – MaSP 377.881-8, Izaura Maria Rodrigues de Souza, ATB3I, 1º cargo, pelo(a) manutenção da vigência da concessão do 3º ao 4º quinq. - sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 5º quinq., - com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 94/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 05/2012, publicada no "Minas Gerias" em 03/04/12, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Governador Juscelino Kubitschek – MaSP 389.238-7, Elza Maria Saraiva Meireles, PEB2F, 1º cargo, pelo(a) manutenção da vigência da concessão do 3º ao 7º biênios e 2º quinq. - sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 8º ao 9º biênios e 3º quinq. - com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINSTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 95/2012

Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria nº 02/2012, publicada no "Minas Gerias" em 13/03/12, referente ao(à) servidor(a): Juiz de Fora – EE Prof. Teodoro Coelho – MaSP 1.053.937-7, Helena Maria Rodrigues Gonçalves, PEB4J, 1º cargo, pelo(a) manutenção da vigência da concessão do 8º ao 9º biênios e 3º quinq. - sem reposição dos vencimentos recebidos, por concluir que não houve má fé, e por ter o Estado perdido o prazo de 5 anos para rever seus atos, com fulcro no art. 65 da Lei 14.184 de 31/01/02 e Resolução SEPLAG 37 de 12/07/05, e pela retificação da vigência da concessão do 10º biênio e 4º quinq. - com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/12

Retifica, o(s) ato(s) de Conclusão de processo administrativo referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Servidora Aposentada – MaSP 261.190-3, Leny Alves dos Santos, EEB2F, 1º cargo, por motivo de incorreção na publicação, no ato nº 54/12 publicado em 14/06/12, onde se lê: ANE2O, 2º cargo, - leia-se: EEB2F, 1º cargo.

LOTAÇÃO – ATO Nº 15/2012

LOTA, nos termos do Inciso I do Art. 75 da Lei 7.109, de 13/10/1977, a servidora, após nomeação publicada MG30/09/1992: - JUIZ DE FORA – Na E.E. Francisco Bernardino – MaSP 354.582-9, Maria Aparecida Vieira Affonso, PEB2J, 1º cargo, a c/ de 17/12/1992, para regularização de registros funcionais.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 25/2012

RETIFICA o ato de remoção referente à servidora: - SANTA BÁRBARA DO MONTE VERDE – Para a E.E. João Augusto da Silva Barreto – MaSP 1.096.226-4, Cláudia Adriana de Oliveira, PEBR2A – Biologia, 03 aulas e Química, 03 aulas, admissão 01, da E.E. Dermeval Moura de Almeida, Rio Preto, a c/ de 03/02/2009, por motivo de incorreção na publicação, "MG" 03/02/2009: onde se lê: PEBR2A – Biologia, 06 aulas, admissão 01, a c/ de 03/02/2009, leia-se: PEBR2A – Biologia, 03 aulas e Química, 03 aulas, admissão 01, a c/ de 03/02/2009.

02 314773 - 1

SRE de Leopoldina

Diretora II: Solange Soares Cabral Riguete

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº18 /2012.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, do servidor Leopoldina – E. E. "Marco Aurélio Monteiro de Barros" - Masp:366.726-8, Maria de Fátima Gouvêa Magalhães, a/p da data da publicação, referente ao PEBIIL (admissão 01) à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c